



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

LEI N.º 072/2001

Cria Escola Municipal  
e da outras Providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

**Art. 1º** - Fica criada a **ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ**, no município de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, localizada na Fazenda Canto da Aldeia.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, EM 20 DE MARÇO DE 2001.**



Antônio Coelho de Arruda  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

LEI N.º 072/2001

Cria Escola Municipal  
e da outras Providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

**Art. 1º** - Fica criada a **ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ**, no município de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, localizada na Fazenda Canto da Aldeia.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, EM 20 DE MARÇO DE 2001.**



**Antônio Coelho de Arruda**  
**Prefeito Municipal**